PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA
12-11 MAIRIPOTABA 1953

CERTIFICO E DOU FE QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO NO PLACAR DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPOTABA, ESTADO DE GOIÁS, EM 31 / 03 / 2014
DATA 31 / 03 / 2014
Secretário(a) Administração

ATA DE REUNIAO DA C.P.L. PARA REALIZACAO DO JULGAMENTO DE CHAMAMENTO N° 001/2014, PARA A CONTRATACAO DE PROFISSIONAIS, MEDIANTE CREDENCIAMENTO SEM VINCULAÇÃO EMPREGATÍCIA DE QUALQUER NATUREZA PARA ATUAÇÃO NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

As 10:00 horas do dia 31 de março de 2014, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mairipotaba de Goiás, Estado de Goiás, na Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura, Situada a Rua João Manoel, Nº 83, Centro, Mairipotaba de Goiás, Estado de Goiás, ao qual foi designada a receber e apresentar relatório objetivo e conclusivo a Gestora do Fundo Municipal de Saúde e ao senhor Prefeito, indicando, em ata circunstanciada, a relação dos proponentes que tiveram deferidos seus pedidos para o credenciamento profissional para atuação na área de saúde publica no ano de 2014, visando a prestação de serviços no Centro Municipal de Saúde e Posto de Saúde ou em outras frentes, no Município de Mairipotaba/GO. Esta comissão tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da ultima data do recebimento dos requerimentos conforme edital, desta forma fizemos de acordo com a ordem de chegada por área profissional.

Enfermeiro Programa Saúde da Família:
Fabiana Alves dos Santos

Medico Programa Saúde da Família
Jose de Paiva Pinto Junior

Medico Hospital Plantonista:
Jose de Paiva Pinto Junior
Carlos Eduardo Martins Aguiar
Marcos Antonio Araujo dos Santos
Gyselle Bessa
João Batista Neves

Farmacêutico:
Danilo Pinheiro Moura

Biomédico:
Rodrigo Oliveira Campos

Enfermeira:

Odontologo Programa Saúde Bucal:
Alessandra Betsy Azer

Tecnico em Higiene Bucal:

Psicologa:

Fonoaudiologa:
Kamilla Urzêda e Souza

Educador Fisico:

Fisioterapeuta:
Euler Rafael de Jesus

Nutricionista:
Gabriella Maria Silva

Examinadas e analisadas as documentações já apresentadas, a Comissão Permanente de Licitação verificou que estão parcialmente de acordo com as exigências do Edital, os credenciantes não apresentaram o documento relativo ao item DA DOCUMENTAÇÃO, PESSOA FISICA, na aliena d), considerando a ordem de chegada conforme estabelece o Edital, e por terem apresentados os requerimentos somente estes profissionais.

A comissão decide que, seria oneroso ao Fundo Municipal de Saúde uma nova publicação. E isso requer tempo para concluir um novo credenciamento, pois o município ficaria sem profissionais para atender a esta população, e seria um descumprimento Constitucional.

A comissão resolve a habilitar os profissionais acima descritos, e dando prazo para apresentação do documento (Certidão do Conselho a que se esta vinculado), ate o primeiro pagamento, para juntar esta Certidão.

Remete-se a Gestora do Fundo Municipal de Saúde e ao Senhor Prefeito Municipal para as providencias de mister.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, fazendo lavrar a presente Ata, que após lida vai assinado pelos membros da Comissão e demais presentes.

Sinézio Messias Bertolini
Presidente da CPL

Fabíula Costa Neves
Secretária

Joel Luiz Quirino de Jesus
Membro